



ATA 28/2025

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal para mais uma Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos Antonio Rodrigues, Evandro Luiz Morandi, Claudia Cristina Horn Werlang, Ivan Luchese, Rafael Marques Battisti, Moacir Sansigolo, Rosalino Siqueira, Odair Celeste Pauletti e Vilmar Roque Goetz. O Presidente da Mesa Diretora Vereador Rafael Marques Battisti, abriu os trabalhos com a invocação: "Sob a proteção de Deus, e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão". No Expediente foi lida a Ata nº 27/2025, sendo apreciada e aprovada sem restrições. Na Ordem do dia, constou o Projeto de Lei nº 020/2025 que Cria e Institui a EXPO PALMA SOLA 2025, Autoriza Parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Palma Sola - ACEPA Mediante Acordo de Cooperação, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão, neste momento o senhor Tiago Bianqueto Assessor de Gestão em Administração e Planejamento do poder Executivo esclareceu duvidas em relação ao projeto. O Projeto de Lei nº 020/2025 foi aprovado por unanimidade em 2º votação. Após constou o Projeto de Lei nº 021/2025 que Altera dispositivos da Lei Municipal 2.168/2023, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Palma Sola, para incluir o conceito de desdobro, modificar o conceito de desmembramento, substituir o instituto do remembramento pelo instituto da fusão, e estabelecer exceções para imóveis consolidados até 22 de dezembro de 2016. O Projeto de Lei nº 021/2025 foi aprovado por unanimidade em 1º e 2º votação. Em seguida constou Projeto de Lei nº 022/2025 que Autoriza o Município de Palma Sola a custear despesas de transporte e material esportivo da Associação Handebol Palmassolense, mediante pagamento direto a fornecedores, para representação municipal em competições estaduais e federais. O Projeto de Lei nº 022/2025 foi aprovado por unanimidade em 1º e 2º votação. Por fim constou Projeto de Lei nº 023/2025 que Revoga a Lei Municipal nº 2.157, de 23 de dezembro de 2022, que autorizava a concessão de direito real de uso de bem imóvel público rural, a título gratuito e por prazo determinado, em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palma Sola (APAE), restabelece a disponibilidade do bem ao patrimônio municipal, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 023/2025 ficou baixado nas comissões permanentes para análise. Não houve Participação de Convidados. Nas Explicações Pessoais, foram tratados de diversos assuntos de interesse da população Palma Solense. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e convocando para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia, 04 de agosto às 19h00min. Sala das Sessões, em 14 de julho de 2025.

Carlos A. Rodrigues

Evandro L. Morandi

Claudia C. Horn Werlang

Ivan Luchese

Rafael M. Battisti

Moacir Sansigolo

Rosalino Siqueira

Odair C. Pauletti

Vilmar R. Goetz